
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30/2023

SÚMULA: "Aprova a Nova Formação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Governamentais e não Governamentais".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

RESOLVE:

Art. 1. "Aprova a Nova Formação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Governamentais e não Governamentais".

I – Dos Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;

Titular: Geraldo Borges da Silva Junior.

Suplente: Gilberto Belarmino.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Andreia Gomes Santos.

Suplente: Sirlene Terezinha Keps Gomes.

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Titular: Eliane Cardoso do Nascimento Santetti.

Suplente: Járede Lucas da Silva Souza.

Representantes da Secretaria M. de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude;

Titular: Adriana Bratti Sebastião.

Suplente: Eliabe Miranda Teodoro Junior.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Alex Sandra Bento Picinin.

Suplente: Simone Aparecida de Paula Zambotto habowski.